



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## PORTARIA Nº 46, DE 10 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL COMO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 004/2025, que regulamentou a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, juntamente com aspectos de governança digital, dispostos na Lei nº 14.129, de 29 de março 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Linhares;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 7º da respectiva Instrução Normativa, o qual estabelece que a Presidência deverá nomear um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **ULISSES COSTA DA SILVA** (matrícula 6359), como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Linhares, de maneira não remunerada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 10 de abril de 2025.

**VEREADOR RONALD PASSOS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares